

SERVIÇOS GRATUITOS - PESSOA NATURAL (PF)	
COBRANÇA DE TARIFA VEDADA PELA RESOLUÇÃO 3.919 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 25/11/2010	
I - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA (RESOLUÇÃO 3.919, ART. 2º, INCISO I)	
Serviços	Serviços gratuitos por mês (*)
Fornecimento de cartão com função débito	-
Fornecimento de segunda via de cartão, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento	4
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Compensação de cheques	sem limite
Fornecimento de folhas de cheque, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à sua utilização, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas	10
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite
II - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE CONTA DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA (RESOLUÇÃO 3.919, ART. 2º, INCISO II)	
Serviços	Serviços gratuitos por mês
Fornecimento de cartão com função movimentação	-
Fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento	2
Realização de transferências para conta de depósito de mesma titularidade	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite

(*) Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Legenda:

(I) Internet (P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no país (N/A) Não se Aplica

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS CRED COPERCANA (PF)			
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)
Fornecimento de folhas de cheque	0,35	20	7,00
Fornecimento de extrato mensal (P)	2,50	2	5,00
Fornecimento de extrato de um período (P)	2,50	2	5,00
Transferência por meio de TED	12,00	2	24,00
Total			41,00
Valor mensal cobrado pelo pacote			12,00
Economia em relação a utilização			29,00

TABELA I - PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL (PF)						
RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010						
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA		
1. CADASTRO						
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	-	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	
2. CONTA DE DEPÓSITOS						
CARTÃO						
2.1	2.1.1	Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª via-CARTÃODEBITO	13,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
	2.1.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª via-CARTÃOPOUPANÇA	13,00	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
CHEQUE						
2.2	2.2.1	Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	25,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
	2.2.2	Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO / REVOGAÇÃO	25,00	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	0,35	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
	2.2.4	Cheque administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	20,00	Emissão de cheque administrativo.
	2.2.5	Cheque visado		CHEQUE VISADO	N/A	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
SAQUE						
2.3	2.3.1	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	8,00	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
			Terminal de autoatendimento	SAQUEterminal	0,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
			Correspondente no País	SAQUEcorrespondente	N/A	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.

Legenda:

(I) Internet (P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no país (N/A) Não se Aplica

DEPÓSITO							
2.4	2.4.1	Depósito Identificado		DEPOSITOIdentificado	-	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	
CONSULTA							
2.5	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOmês(P)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	
			Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmês(E)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
			Correspondente no País	EXTRATOmês(C)	N/A	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	
	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOmovimento(P)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	
			Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOmovimento(E)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	
	2.5.3	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Correspondente no País	EXTRATOmovimento(C)	N/A	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	
	2.5.4	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	7,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	
	3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS						
	3.1	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	12,00	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	
			Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico	7,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega	
Internet			TEDinternet	7,00	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
3.2	TRANSFERÊNCIA AGENDADA POR MEIO DE TED	Presencial ou pessoal	TEDagendado(P)	12,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.		
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDagendado(E)	7,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		
		Internet	TEDagendado(I)	7,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.		

Legenda:

(I) Internet (P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no país (N/A) Não se Aplica

3.3	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	-	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO(E/I)	-	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	ORDEM DE PAGAMENTO		ORDEM PAGAMENTO	-	Realização de ordem de pagamento.
4. OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL					
4.1	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE		ADIANT.DEPOSITANTE	30,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5. CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO					
5.1	ANUIDADE - CARTÃO BÁSICO	Nacional	ANUIDADE Nacional	-	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
		Internacional	ANUIDADE Int	96,00	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2	FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO COM FUNÇÃO CRÉDITO		2ª via-CARTÃO CRÉDITO	13,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	UTILIZAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO PARA RETIRADA EM ESPÉCIE	No País	RETIRADA-País	10,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
		No exterior	RETIRADA-exterior	10,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTO DE CONTAS UTILIZANDO A FUNÇÃO CRÉDITO		PAGAMENTOCONTAS	N/A	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AValiação EMERGENCIAL DE CRÉDITO		AVAl.EMERG.CRÉDITO	N/A	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I - PF (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 2010)					
CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA - MOVIMENTAÇÃO COM CARTÃO (SEM CHEQUE)					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
Saque*	8,00	4	32,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	2,50	2	5,00	2	4
Fornecimento de extrato de um período	2,50	2	5,00	-	2
Transferência entre contas na própria instituição	-	2	-	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			42,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			42,00		

*gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Legenda:

(I) Internet (P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no país (N/A) Não se Aplica

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II - PF (TABELA I ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)					
CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA - MOVIMENTAÇÃO COM CHEQUE E CARTÃO					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	0,35	2	0,70	10	12
Saque	8,00	4	32,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	2,50	4	10,00	2	6
Fornecimento de extrato de um período	2,50	2	5,00	-	2
Transferência por meio de TED	12,00	1	12,00	-	1
Transferência entre contas na própria instituição	-	2	-	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			59,70		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			51,50		

*gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III - PF (TABELA II ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)					
CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA - MOVIMENTAÇÃO COM CHEQUE E CARTÃO					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	0,35	5	1,75	10	15
Saque	8,00	6	48,00	4	10
Fornecimento de extrato mensal	2,50	6	15,00	2	8
Fornecimento de extrato de um período	2,50	4	10,00	-	4
Transferência por meio de TED	12,00	2	24,00	-	2
Transferência entre contas na própria instituição	-	4	-	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			98,75		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			87,75		

*gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV - PF (TABELA III ANEXA À RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 2013)					
CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA - MOVIMENTAÇÃO COM CHEQUE E CARTÃO					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	0,35	10	3,50	10	20
Saque	8,00	8	64,00	4	12
Fornecimento de extrato mensal	2,50	6	15,00	2	8
Fornecimento de extrato de um período	2,50	4	10,00	-	4
Transferência por meio de TED	12,00	3	36,00	-	3
Transferência entre contas na própria instituição	-	6	-	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			128,50		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			117,50		

*gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Legenda:

(I) Internet (P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no país (N/A) Não se Aplica

TABELA DO CUSTO TRIBUTÁRIO EM ATENDIMENTO À LEI 12.741/12 COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICOOB			
Receitas de tarifas e demais serviços			
PODERÃO INCIDIR OS SEGUINTE TRIBUTOS: (1)			
PIS	0,65%		
COFINS	4%		
ISS	Entre 2% e 5% (de acordo com a legislação municipal vigente)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (2)			
IOF (3)	Pessoa	Alíquota diária	Alíquota fixa
	Física.	0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
	Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$ 30 mil.	0,00137% até 365 dias	0,5% acima de 365 dias
	Jurídica (demais classificações).	0,0041% até 365 dias	1,5% acima de 365 dias
(1) De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.			
(2) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.			
(3) A alíquota diária ou fixa incidirá além da alíquota adicional de 0,38%.			

Esclarecemos que as tarifas foram estabelecidas pela própria Cooperativa. para categorias de serviços, conforme faculta a Resolução 3.919, de 25/11/2010 do Banco Central do Brasil, válidas por tempo indeterminado.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS SICOOB CRED COPERCANA - PJ			
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)
Fornecimento de folhas de cheque	0,35	20	7,00
Fornecimento de extrato mensal (P)	2,50	4	10,00
Fornecimento de extrato de um período (P)	2,50	4	10,00
Transferência por meio de TED	12,00	4	48,00
Saque	8,00	4	32,00
Emissão de Boletos	1,89	5	9,45
Total			116,45
Valor mensal cobrado pelo pacote			19,90
Economia em relação a utilização			96,55

LISTA DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA (PJ)				
	SERVIÇOS	Unidade	VALOR DA TARIFA (R\$)	Periodicidade
1	CADASTRO			
1.1	Confecção de ficha cadastral	por cliente	-	Por evento
1.2	Renovação de ficha cadastral	por cliente	-	A cada 180 dias
1.3	Consultas a serviços de proteção ao crédito	por consulta	-	Por evento
2	CARTÃO			
2.1	Comum, para débito, saque e consultas	por cartão	-	Por evento
2.2	Fornecimento de 2ª via de cartão clássico / gold / platinum / empresarial	por cartão	13,00	Por evento
2.3	Fornecimento de 2ª via de cartão Master Black / Master Black Merit / Visa Infinite	por cartão	30,00	Por evento
2.4	Cartão Clássico múltiplo-nacional-anuidade do contrato	por cartão	-	A cada 365 dias
2.5	Cartão Clássico múltiplo-nacional-confecção do cartão	por cartão	-	Por evento
2.6	Cartão Clássico múltiplo-internacional-anuidade do contrato	por cartão	96,00	A cada 365 dias
2.7	Cartão Clássico múltiplo-internacional-confecção do cartão	por cartão	-	Por evento
2.8	Cartão Clássico múltiplo adicional-nacional-anuidade do contrato	por cartão	-	A cada 365 dias
2.9	Cartão Clássico múltiplo adicional-nacional-confecção do cartão	por cartão	-	Por evento
2.10	Cartão Clássico múltiplo adicional-intern.- anuidade do contrato	por cartão	-	A cada 365 dias
2.11	Cartão Clássico múltiplo adicional-Intern.- confecção do cartão	por cartão	-	Por evento
3	CHEQUE			
3.1	Talão-10 folhas	por talão	3,50	Por evento
3.2	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	por talão	7,00	Por evento
3.3	Cheque administrativo	por cheque	20,00	Por evento
3.4	Cheque avulso	por cheque	0,35	Por evento
3.5	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	por cheque	20,00	Por evento
3.6	Oposição/sustação de pagamento de cheque	por cheque	25,00	Por evento
3.7	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	por cheque	25,00	Por evento
3.8	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	por cheque	25,00	Por evento
3.9	Cobrança de cheque por compensação	por cheque	-	Por evento

Legenda:

(I) Internet (P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no país (N/A) Não se Aplica

3.10	Cheque Administrativo com vl.igual ou superior a R\$5.000,00 (vl.fx.+)%)	por cheque	25,00	Por evento
3.11	Cobrança de Cheque por compensação com Vl. = ou > R\$ 5.000,00(Vl.fx+%)	por cheque	-	Por evento

4	CONTA CORRENTE			
4.1	Abertura de conta	por conta	-	Por evento
4.2	Manutenção de conta ativa	por conta	-	A cada 180 dias
4.3	Manutenção de conta inativa	por conta	-	A cada 180 dias
4.4	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	por operação	30,00	Por evento
4.5	Concessão de cheque especial/conta garantida	por conta	-	Por evento
4.6	Renovação de cheque especial/conta garantida	por conta	-	A cada 180 dias
4.7	Débito autorizado em conta corrente	por operação	-	Por evento
5	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS			
5.1	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	por saque	6,00	Por evento
5.2	Ordem de Pagamento	por operação	-	Por evento
5.3	Depósito em outra agência	por operação	-	Por evento
5.4	Transferência Eletrônica Disponível - TED	por operação	12,00	Por evento
5.5	Depósito identificado	por operação	-	Por evento
6	EXTRATO DE CONTA			
6.1	Em terminal eletrônico	por emissão	2,50	Por evento
6.2	Por outros meios	por emissão	-	Por evento
6.3	Cópias de microfiches, microfichas ou assemelhados	por emissão	7,00	Por evento
7	CRÉDITOS			
7.1	Abertura de crédito	por operação	-	Por evento
7.2	Renegociação de dívida	por operação	-	Por evento
7.3	Substituição de garantia	por operação	200,00	Por evento
7.4	Custódia de cheque pré-datado	por operação	1,00	Por evento
7.5	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	Por Operação	-	Por evento
8	OUTROS SERVIÇOS			
8.1	Segunda via de documento	por copia	25,00	Por evento
8.2	Envelopamento de documentos	por envelope	-	Por evento
8.3	Pagamento de funcionários via relação	por funcionário	2,50	Por evento
8.4	Pagamento de funcionários via meio magnético	por funcionário	2,50	Por evento

SERVIÇOS DIFERENCIADOS		
Serviços	Unidade / Periodicidade	Valor da tarifa (R\$)
Abono de Assinatura	por carta	-
Aditamento de contratos	por evento	-
Administração de fundos de investimentos	por evento	-
Aluguel de cofre	por evento	-
Carta Fiança e Aval	por carta	-
Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens Recebidos em Garantia	por evento	200,00
Certificado digital	por evento	-
Coleta e Entrega a Domicílio ou outro Local	por evento	-
Corretagem envolvendo títulos, valores mobiliários e derivativos	por evento	-
Custódia	por evento	1,00
Fornecimento de atestados, certificados e declarações	por evento	25,00
Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	por evento	25,00
Leilões agrícolas.	por evento	-
Fornecimento de plástico de cartão de crédito em formato personalizado	por cartão	-
Fornecimento emergencial de 2ª via de cartão clássico / gold / platinum / empresarial	por cartão	13,00
Fornecimento emergencial de 2ª via de cartão mastercard black / mastercard black merit / visa infinite	por cartão	30,00
CONSÓRCIO		
Serviços	Unidade/Periodicidade	Valor (R\$)
TRANSFERÊNCIA/CESSÃO DE DIREITOS	por evento	500,00
		Fato Gerador
		Avaliação da documentação, emissão de termo de transferência.

Legenda:

(I) Internet (P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no país (N/A) Não se Aplica

CARTÃO DE CRÉDITO DIFERENCIADO			
Bandeira	Tipos	Títular Anuidade (R\$)	Adicional Anuidade(R\$)
SICOOBCARD MASTERCARD	Clássico	96,00	-
	Gold	168,00	-
	Platinum	360,00	-
	Black	696,00	-
	Black Merit	960,00	-
	Empresarial	360,00	-
SICOOBCARD VISA	Clássico	96,00	-
	Gold	168,00	-
	Platinum	360,00	-
	Visa Infinite	900,00	-
	Empresarial	360,00	-

SERVIÇOS ESPECIAIS		
Cobrança Bancária:		
Admite-se a cobrança de tarifa pela prestação de serviços especiais a pessoas naturais, assim considerados aqueles cuja legislação e regulamentação específicas definem as tarifas e as condições em que aplicáveis, a exemplo dos serviços referentes ao crédito rural, às contas de registro e controle disciplinadas pela Resolução nº 3.402, de 6 de setembro de 2006 (conta salário).		
Lista de serviços	Unidade / periodicidade	Valor da tarifa (R\$)
Entrada com Registro	por título	4,00
Alteração de Abatimento/Desconto	por título	2,00
Baixa Cust. para Transf. de Cart.	por título	4,00
Baixa Para Transf. de Carteira	por título	4,00
Baixa pelo Ced. - Tit Registrado	por título	2,00
Baixa por Comando da Cooperativa	por título	2,00
Baixa por Decurso de Prazo	por título	2,00
Comandos Serasa	por evento	9,00
Encaminhamento para Protesto	por título	15,00
Entrada Registro Carnê	por título	4,00
Liquidação Carnê	por título	4,00
Liquidação Tit. Registrado	por título	4,00
Manutenção de Título Vencido	por título	2,00
Outras Instruções	por título	2,00
Postagem de Boletos Autoenvelopável	por título	4,00
Postagem de Carnê	por título	4,00
Prorrogação de Vencimento	por título	2,00
Prorrogação Documento Custodiado	por título	2,00
Sustação de Protesto	por título	15,00

Legenda:

(I) Internet (P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no país (N/A) Não se Aplica